



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre o lançamento e cobrança da Taxa de Serviços Diversos pelo Cemitério Parque Municipal, nos termos do artigo 123 da Lei Municipal nº 2.854 de 19 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 27/11/2023

RELATOR¹ (a): Major Arduin

Arapongas, 27 de novembro de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.